



As compras públicas como ferramenta de gestão: orientações aos coordenadores de cursos da Educação Profissional e Tecnológica

Karine Miranda Castro¹
Regina Maria de Oliveira Brasileiro²

Este trabalho propõe discorrer sobre a relevância de orientação aos coordenadores de cursos da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), para que atuem nos processos de compras e serviços. Considerando que os servidores que ocupam essas funções são docentes, que não possuem em sua formação conhecimentos básicos sobre os procedimentos de compras públicas, e que não existe uma política institucional de qualificação dos servidores para ocuparem essa função, tal desconhecimento acaba interferindo no processo de ensino-aprendizagem, na organização do ambiente escolar, na estruturação dos laboratórios e, por fim, em uma formação deficitária para os discentes. Considerando, ainda, a rotatividade entre os coordenadores, a nova ferramenta também será importante para minimizar o prejuízo da alternância à frente das coordenações, contribuindo na busca da indissociabilidade entre a teoria e a prática, com vistas a uma formação integral. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, que vislumbra como resultado o fortalecimento da integração dos setores administrativos vinculados as compras com as coordenações de curso na EPT, a partir da concepção da gestão democrática e participativa, contribuindo para uma educação integral, omnilateral, que promova melhor estrutura aos laboratórios de ensino-aprendizagem, minorando as dificuldades e desperdícios de recursos e, por fim, estruturando melhor os cursos para oferta, permanência e conclusão dos estudantes.

Palavras-chave: Ensino. Educação Profissional e Tecnológica. Coordenadores de Cursos. Compras.

¹ Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, BRASIL, E-mail: karine.castro@ifal.edu.br;

² Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Alagoas UFAL, docente efetiva do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) do Instituto Federal de Alagoas (IFAL). E-mail: regina.brasileiro@ifal.edu.br

1 INTRODUÇÃO

Em face da particularidade dos espaços educacionais é relevante pensarmos e efetivarmos práticas educativas sob o amparo do valor à vida humana, do respeito mútuo e do valor a diversidade. Essas práticas são capazes de serem motivadas pelas concepções Freirianas.

Concebemos das ideias de Paulo Freire em direção a uma educação realizada com mais humanismo. Nessa perspectiva, Bastos (2020), declara: *Formar dentro do humanismo é permitir que os sujeitos dialoguem e participem ativamente dos processos educativos. A conduta de um educador humanista deve ser pautada em favor dessa humanização para todos, promovendo assim, um livre-arbitrio de ideias no espaço educativo.* (Bastos, 2020, p 35).

Para o educador Paulo Freire (2006) “não há administração ou projetos pedagógicos neutros”. No contexto de uma gestão democrática, participativa e inclusiva, no qual os sujeitos desejosos de um ensino de qualidade carecem compreender a relevância como parte integrante nesse processo educativo, a fim de melhorar os espaços de ensino-aprendizagem; Freire evoca que integra uma unidade pedagógica “[...] não somente os professores que porventura atuam num centro de educação básica, mas também os agrônomos, os administradores, os planejadores, os pesquisadores, todos os que, finalmente, estejam ligados ao processo.” (Freire, 1983).

O trabalho como princípio educativo visa à construção de um sistema educacional unitário, omnilateral e, organicamente, à superação do trabalho alienante e do capitalismo, principalmente pela atuação Estatal comandada pela classe trabalhadora (SOBRAL *et al.*, 2016).

No Brasil, a educação omnilateral, aparenta uma realidade cada vez mais longínqua. As instituições públicas têm sofrido com as diretrizes adotadas pelo antigo governo. O Ministério da Educação sofreu com falhas de gestão que impactou diretamente os Institutos Federais e Universidades Federais, tais como: Redução orçamentária, nomeação de reitores sem legitimidade política, corte de verbas para desenvolvimento de pesquisas, inexistência de políticas públicas, alternância de ministros, guerras ideológicas dentro das escolas e universidades em relação a gênero, cultura, religião, etnia.

Apesar de todas essas dificuldades, os servidores da educação pública federal, como os servidores do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, exercem suas atividades a fim de garantir a continuidade da prestação deste serviço público essencial.

A exemplo, temos as compras públicas que é uma área bastante sensível às instituições, é um ramo dinâmico, que já passou por diversas mudanças, porém tem pontos que são observados: o aspecto legal que preconiza que os processos devem ser estritamente em obediência aos ritos legais; o fator social que coaduna com a obrigatoriedade de atender os interesses coletivos.

Outro fator relevante é a questão técnica, que busca aquisição de matérias de qualidade, que atendem as especificações técnicas para a utilização, e finalmente o aspecto econômico que traduz a utilização dos recursos consciente e com controle.

O regimento jurídico estabelece a exigência da licitação como prerrogativa para realização das aquisições e contratações no âmbito público.

As aquisições e contratações em instituições públicas, ressalvados os casos específicos, tem a obrigatoriedade de licitar, segundo o art. 37 da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988 inciso, XXI:

[...] ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (BRASIL, 1988).

Para que a administração pública realize qualquer tipo de aquisição de bens ou à contratação de obras ou serviços, estabelece-se uma formalidade processual que pode ser através de: Dispensa de licitação, inexigibilidade, modalidade de carta-convite, tomada de preço, concorrência, concurso, leilão ou pregão. Atualmente, também pode ser utilizado o Regime Diferenciado de Contratação – RDC, que por questões legais, tem seu alcance restrito a algumas compras e contratações.

A medida provisória 1.167/2023, prorroga até 30 de dezembro de 2023, a validade de três leis sobre compras públicas: a antiga Lei de Licitações (Lei 8.666, de 1993), o Regime Diferenciado de Compras – RDC (Lei 12.462, de 2011) e a Lei do Pregão (Lei 10.520, de 2002). Atualmente, a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21 – NLLC), tem como modalidades previstas no art. 28: Pregão, concorrência, concurso, leilão e diálogo competitivo.

O macroprocesso de contratações públicas é composto de fases internas, externas e execução contratual.

A fase preparatória do processo licitatório, também chamada de fase interna, é caracterizada pelo planejamento, que tem como composição obrigatória, os seguintes documentos: Documento de formalização (oficialização) de demanda; estudos técnicos

preliminares; gerenciamento de riscos da contratação; projeto básico ou termo de referência, minuta do edital.

A fase externa compõe: a divulgação do Edital de licitação; apresentação de propostas e lances, quando for o caso; julgamento das propostas; habilitação do fornecedor; fase recursal; e homologação.

A fase de execução contratual inicia-se com a assinatura do termo de contrato, onde a contratada é obrigada a executar o objeto conforme planejado e, conseqüentemente, pactuado. Cabe à Administração nessa fase, realizar a fiscalização e o acompanhamento da execução contratual.

É relevante destacar que, para o funcionamento das atividades-fim da instituição, é fundamental o suporte promovido pelas atividades-meio, como tal, garantir a manutenção predial, instalações, equipamentos, serviços de limpeza e conservação, materiais de consumo, pagamentos de fornecedores, entre outros. Essas aquisições e contratações somente são concretizadas mediante procedimentos regulamentados por leis, decretos, instruções e orientações.

2 IMPORTÂNCIA DOS PROCEDIMENTOS

Existe uma grande necessidade de se proporcionar orientações aos Coordenadores de Cursos para que atuem nas fases preparatória e conclusiva dos processos de compras, possibilitando com isso, boa estruturação referente a instalações, equipamentos, materiais e serviços ligados à atividade-fim dos Campi, e assim contribuir para a promoção de uma prestação educacional de excelência, na busca da indissociabilidade entre a teoria e a prática, com vistas a uma formação integral.

Para que isso seja possível, é preciso seguir procedimentos, normativos organizacionais, os quais atendam à legislação vigente e ao planejamento governamental e institucional.

Conforme Ramos (2014, p. 24), a educação profissional no Brasil tem sua origem dentro de uma perspectiva assistencialista e somente com a revolução industrial e o desenvolvimento do sistema econômico capitalista começou a ter maiores investimentos do Estado, quando se tornou necessária para o desenvolvimento econômico do país.

De acordo com Paro (2016, p. 42), “outro aspecto relevante das ações da escola para realização de seus fins, diz respeito à consideração das atividades-fim como passíveis da aplicação da lógica administrativa”:

A administração escolar não se reduz às atividades-meio. Se a administração é a utilização racional de recursos para a realização de fins,

atividade, portanto, mediadora entre meios e objetivos, o processo pedagógico necessariamente adquire uma conotação administrativa. O senso comum, todavia, insiste em separar a função pedagógica da função administrativa, porque esta última nunca é vista em sua essência, abstraída de seus condicionantes conjunturais que a tornam ou mera burocratização (meios que se tornam fins em si mesmos) ou mera gerência (controle do trabalho alheio). (Ibidem, p. 43).

Assim sendo, todas as atividades são de grande importância, em uma instituição de ensino, para a qualidade social da educação. Unicamente não apenas o docente ou o técnico-administrativo tem papel relevante, mas a junção das forças de trabalho dos servidores.

Na proposta da formação politécnica, entre outros fatores, primordial se faz a manutenção de laboratórios de ensino-aprendizagem, além das demais estruturas físicas da escola, “pois não se faz boa educação e nenhum país oferece aos seus cidadãos bons serviços sociais sem uma opção clara pela garantia de investimentos que permitam a oferta pública e gratuita dos mesmos”. (CIAVATTA, 2012, p. 102).

Nos Institutos Federais, onde a atividade principal é o ensino e dispõe de métodos pedagógicos verticalizados, da educação básica à pós-graduação, permitindo que os alunos tenham acesso aos diferentes ambientes de ensino, oportunizando continuidade a formação aqueles que a desejam, além da integração entre ensino, pesquisa e extensão, a demanda de aquisições e contratações é constante, o suporte a pesquisa e extensão, a demanda de aquisições e contratações é constante, o suporte administrativo aos coordenadores de cursos acerca de materiais e serviços para suprir as necessidades do alunado é indispensável. Saber o que, como, quanto, porque, quando, por quanto comprar ou contratar é o básico para iniciar um processo licitatório.

A participação ativa dos Coordenadores de Curso, na elaboração do Documento de Formalização de Demanda – DFD ou do Documento Oficialização de Demanda - DOD, no Estudo Técnico Preliminar – ETP, Mapa de Risco, na elaboração do Termo de Referência, na pesquisa de preços de mercado e acompanhar todas as etapas do processo, além de poder agilizar os procedimentos, certamente minimizará a ocorrência de impactos negativos na consecução do objeto e, conseqüentemente, promoverá melhor estrutura à comunidade acadêmica, a fim de cumprir a missão institucional, qual seja:

Promover educação de qualidade social, pública e gratuita, fundamentada no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a fim de formar cidadãos críticos para o mundo do trabalho e contribuir para o desenvolvimento sustentável. (INSTITUTO FEDERAL E ALAGOAS, 2014).

Outrossim, o conhecimento adquirido com envolvimento na área administrativa, trará experiências valiosas aos coordenadores em questão.

Nem sempre apenas a vontade para conseguir adquirir equipamentos para laboratórios, é suficiente para alcançar esse objetivo, por exemplo. Desconhecer os procedimentos administrativos, detalhes técnicos, jurídicos, que envolvem a seara das compras públicas, dificultam a atuação dos que querem bem servir na prestação educacional.

Nessa conjuntura, os órgãos de controle exigem a otimização dos processos, sendo necessário instituir procedimentos padronizados, a fim de propor melhorias, favorecendo o entendimento daqueles que não vivenciam a rotina administrativa da área de compras, favorecendo a compreensão.

Na tentativa de auxiliar coordenadores de cursos, a evitarem ou minimizarem a ocorrência de falhas na condução dos processos ou na construção de documentos relacionados às compras públicas, propõe-se, a elaboração de um manual de procedimentos de compras e contratações de serviços para amparar os docentes em cargo de gestão; coordenadores de cursos, que são demandantes das aquisições e contratações para melhor atender as necessidades no processo ensino-aprendizagem. O mencionado manual visa ajudar na composição do processo de compra e a respectiva realização da despesa.

Disso decorrem os seguintes questionamentos:

1. É necessário e viável a capacitação de coordenadores de cursos, acerca das etapas preparatória e conclusiva nos processos de compras?
2. Nesse contexto, um manual construído com os sujeitos, técnicos administrativos da área de compras e coordenadores, pode ser um bom instrumento de orientação ao público-alvo?

Com base na exposição acima, considera-se ser necessário e viável a capacitação dos coordenadores em relação às etapas preparatória e conclusiva dos processos de compras, e que um manual pode orientá-los satisfatoriamente nesse sentido.

3 CONCLUSÃO

A missão, visão, valores, estatuto do Ifal, contempla a transparência, inovação e excelência no ensino, pesquisa e extensão, do planejamento à execução de suas ações.

Sendo assim, julga-se que esse trabalho possa contribuir para o melhoramento das aquisições e contratações institucionais, nessa perspectiva, compreende-se o princípio de que a gestão do dinheiro público perpassa por aquisições e contratações eficientes e oportunas,

capazes de preparar adequado suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Essas ações favorecem o desempenho dos alunos em sua vida escolar e colaboram para a promoção da inclusão social.

Assim, espera-se que a capacitação dos servidores nos trâmites de compras públicas possa trazer desfechos positivos aos intentos educacionais, colaborando para a missão desafiadora a que se propõem os Institutos Federais.

Sob o universo particular, considera-se que a maior capacitação dos sujeitos possa oportunizar segurança no desempenho de suas atribuições. No contexto institucional a eficiência nas atividades de gestão possibilita melhor planejamento dos recursos públicos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 191-A, p. 1, 5 out. 1988. Legislação Informatizada – Constituição de 1988 – Publicação Original. Disponível em: w2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-publicacaooriginal-1-pl.html. Acesso em: 6 jul. 2022.

Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor/midia/compras-pblicas.pdf> Acesso em: 06. jul. 2022.

Disponível em: <https://www2.ifal.edu.br/> Acesso em: 09. jul. 2022

BASTOS, E. N. M. Formação Docente: por uma atuação humanística na Educação de Jovens e Adultos. 2020. Dissertação (Mestrado em Educação) – Instituto Federal do Paraná, Curitiba, 2020.

CIAVATTA, M. A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e identidade. In: FRIGOTTO, G.: CIAVATTA, M.: RAMOS, M. (orgs.). **Ensino Médio Integrado: concepções e contradições**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

Freire, P. (1983). Extensão ou Comunicação. Editora Paz e Terra Ltda, 37 -44.

Freire, P. (1987). Pedagogia do Oprimido. Editora Paz e Terra Ltda, 115.

Freire, P. (2006). A Educação na Cidade. (7ª ed.) Cortez, 41.

PARO, Vitor Henrique. **Crítica da estrutura da escola**. 2ª edição. São Paulo: Cortez, 2016.

RAMOS, Marise. Nogueira. História e Política da Educação Profissional. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, **Coleção Formação Pedagógica**; v. 5, 2014.